



I ENCONTRO CIENTÍFICO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

A Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM convida discentes, docentes, pesquisadores e associados do IBDFAM a participarem do I Encontro Científico da Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026.

O encontro será realizado pela Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM em parceria com as seguintes universidades: UEL, MACKENZIE, UFSC, UFAL, UNICESUSC.

Os participantes poderão submeter resumo expandido para apresentação no referido Encontro, nos termos do presente Edital.

Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente no dia 22 de maio de 2026, no período da manhã, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), e no período da tarde, em modalidade remota, apenas para os apresentadores que não residirem na cidade de Londrina, observadas as regras e critérios estabelecidos neste instrumento.

INSCRIÇÃO NO EVENTO

A inscrição é obrigatória para todos os participantes, devendo ser realizada por meio do link (UEL/SIGEC) https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&pagina=view/inscicoes/seleciona_evento.php&cod_evento=11678, para fins de certificação.



Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

Ressalta-se que apenas os autores que efetivamente apresentarem os trabalhos receberão certificação.

AUTORES

1. Os resumos expandidos poderão ser escritos em coautoria, podendo ter até 3 (três) autores por trabalho.
2. Esclarece-se que cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) resumos expandidos porém em Grupos de Trabalho distintos.
3. Os autores que submeterem mais de um resumo para o mesmo Grupo de Trabalho terão os resumos excedentes desclassificados.
4. Os autores poderão ser discentes da graduação, da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), docentes, pesquisadores e associados do IBDFAM.

GRUPOS DE TRABALHO

5. Os resumos expandidos deverão seguir uma das temáticas dos Grupos de Trabalho indicados a seguir:

GT 1 - Proteção Jurídica das pessoas em situação de Vulnerabilidade nas Relações Familiares e Sucessórias ou

GT 2 - Tecnologia, Biodireito e seus impactos no Direito das Famílias e Sucessões

GT 3 - Contratualização das relações familiares e sucessórias

GT 4 - Mediação em Família e Sucessões



Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

NORMAS DE SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6. Os resumos expandidos deverão seguir as normas abaixo:

Elemento	Norma de Formatação
Arquivo	Formato Microsoft Word (.docx). Página A4 (21 x 29,7 cm).
Margens	Superior e Esquerda: 3 cm. Inferior e Direita: 2 cm.
Fonte	Times New Roman, tamanho 12.
Espaçamento	1,5 entre linhas no corpo do texto. Simples para citações longas, notas de rodapé e referências.
Primeira linha do parágrafo	Iniciando com espaçamento de 1,5 cm da margem esquerda.
Extensão	Mínimo de 3 e máximo de 5 páginas, incluindo as referências.
Título	Centralizado, em maiúsculas, negrito, tamanho 14.
GT	O nome do grupo de trabalho deve estar escrito em tamanho 12, com letra maiúscula, em itálico e centralizado.
Autores	Nomes completos à direita, seguidos de breve qualificação, afiliação institucional e e-mail em nota de rodapé.
Resumo	Resumo de 150 a 250 palavras, apenas em português, indicando o problema, objetivos, justificativa, hipótese, metodologia e resultados da pesquisa.
Palavras-chave	De 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, iniciando com letra minúscula, localizadas abaixo do resumo que antecede a introdução.
Estrutura	O texto deve conter, obrigatoriamente: a) Introdução (apresentação do tema, problema, metodologia e objetivos); b)

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

	Desenvolvimento da pesquisa; c) Considerações Finais (conclusões do estudo); e d) Referências.
Citações	As citações devem ser realizadas no sistema autor-data. As citações devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 10520 de 2023).
Referências	As referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 6023 de 2023). Somente deverão constar as referências efetivamente citadas no texto. Devem ser alinhadas à margem esquerda, em espaçamento simples, em ordem alfabética.

AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

7. Os resumos expandidos submetidos à avaliação devem ser inéditos e serão avaliados pelos membros da Comissão Organizadora levando-se em consideração os seguintes critérios: relevância científica; relação com os temas tratados no Encontro; originalidade do trabalho; fundamentação teórica; cumprimento das normas da ABNT.
8. Os trabalhos serão avaliados por dois membros da Comissão Organizadora, pelo método de avaliação às cegas por pares. No caso de discordância entre os dois avaliadores, o trabalho será avaliado por um terceiro.
9. Os trabalhos recebidos serão classificados em 3 (três) categorias:
 - a) aprovados;
 - b) aprovados com restrições, condicionados às correções necessárias;
 - c) reprovados.



Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

10. No caso dos trabalhos aprovados com restrições, o autor será notificado e encarregado de realizar as correções necessárias e, posteriormente, devolver o trabalho reformulado no prazo de 3 (três) dias após o recebimento das considerações da Comissão Organizadora.
11. Os resumos expandidos deverão ser enviados para avaliação ao endereço eletrônico **ensinojuridico.ibdfam@gmail.com**, com as correções e/ou alterações sugeridas pelos avaliadores, quando for o caso.
12. Os resumos expandidos aprovados e apresentados no evento poderão ser publicados nos Anais do Encontro e/ou em obra coletiva, a critério da Comissão Organizadora.

SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

13. Os resumos expandidos serão recebidos a partir de 02 de março de 2026 até 10 de maio de 2026, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).
14. O autor deverá submeter o resumo expandido através do envio para o endereço eletrônico **ensinojuridico.ibdfam@gmail.com**, indicando no assunto:
“Resumo Expandido (GT _) – apresentação presencial na UEL”.
OU
“Resumo Expandido (GT _) – apresentação virtual”.
Ressalta-se que a apresentação na modalidade virtual será apenas para os autores que não residirem na cidade de Londrina, devendo, portanto justificar a apresentação virtual no corpo do texto do e-mail.
15. A submissão do resumo expandido implica concordância expressa do autor com a publicação do trabalho, caso aprovado, nos Anais do evento



Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

e/ou em obra coletiva vinculada à Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM, bem como a cessão gratuita de direitos autorais e a divulgação para fins exclusivamente acadêmicos e científicos.

16. As informações relativas à publicação serão divulgadas por meio da plataforma eletrônica do IBDFAM e/ou comunicadas aos autores pelos canais oficiais informados no ato da submissão.

APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

17. A apresentação será definida após a confirmação da aprovação do resumo expandido e deverá ser realizada no respectivo Grupo de Trabalho (GT) ao qual o trabalho estiver vinculado, conforme organização estabelecida pela Comissão Organizadora.
18. A apresentação deverá ser realizada presencialmente, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), no dia 22 de maio de 2026, em sala a ser divulgada até 05 (cinco) dias antes do evento, no site oficial do IBDFAM ou via e-mail e no Instagram oficial da comissão @ensinojuridicoibdfam.
19. Excepcionalmente, será admitida a apresentação na modalidade virtual para autores residentes em outras cidades, mediante solicitação no ato da submissão do trabalho, devidamente justificada, previamente autorizada pela Comissão Organizadora.
20. A exposição deverá ocorrer em língua portuguesa, com duração entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto e o uso de slides.
21. A publicação do resumo expandido ficará condicionada à apresentação do trabalho, sendo obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) dos

IBDFAM
Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões
**COMISSÃO NACIONAL DE
ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES
ACADÊMICAS DO IBDFAM**

autores no respectivo Grupo de Trabalho. Portanto, os trabalhos não apresentados não serão publicados.

SELEÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS PARA PREMIAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

22. Os trabalhos aprovados e apresentados no evento poderão concorrer à premiação dos melhores trabalhos e/ou serem convidados a submeter versão ampliada do estudo, na forma de artigo científico, para fins de publicação.
23. Os autores cujos resumos expandidos forem selecionados entre os melhores trabalhos apresentados em cada Grupo de Trabalho serão convidados a submeter versão ampliada do estudo, na forma de artigo científico, para fins de publicação nos Anais do Encontro e/ou em obra coletiva vinculada à Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM.
24. O artigo deverá observar as normas editoriais que serão oportunamente divulgadas pela Comissão Organizadora, bem como os prazos estabelecidos em cronograma específico a ser publicado após a realização do evento.
25. A submissão do artigo não implica publicação automática, estando condicionada à análise editorial e ao atendimento das normas técnicas e científicas estabelecidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Caso, após a inscrição ou submissão do resumo expandido, seja identificada, antes, durante ou após o evento, a não observância das



Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES ACADÊMICAS DO IBDFAM

disposições contidas no presente edital, o trabalho submetido poderá ser excluído, inclusive da publicação.

27. Os certificados serão disponibilizados após o encerramento do I Encontro Científico da Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM, via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
28. As situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Organizadora.
29. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **ensinojuridico.ibdfam@gmail.com**.
30. Recomenda-se aos participantes que acompanhem a página oficial da Comissão Nacional de Ensino Jurídico e Relações Acadêmicas do IBDFAM no Instagram, a fim de se manterem informados sobre atualizações, comunicados e demais informações relativas ao evento: **@ensinojuridicoibdfam**.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do Congresso é composta pelos membros:

- Dra. Daniela Braga Paiano - Presidente
- Dra. Paula Falcão - Primeira Vice-Presidente
- Me. Isabela Nabas Schiavon - Segunda Vice-Presidente
- Marcelle Chicarelli da Costa - Primeira Secretária
- Me. Guilherme Henrique Giacomino Ferreira - Segundo Secretário
- Me. Ariani Folharini Bortolatto – Conselheira
- Me. Arthur Lustosa Strozzi – Conselheiro
- Augusto de Lima Camargo – Conselheiro
- Me. Guilherme Augusto Giroto – Conselheiro